



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6789 - Segunda-feira, 27 de junho de 2022
Divulgação: Segunda-feira, 27 de junho de 2022 **Publicação:** Terça-feira, 28 de junho de 2022

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.539, DE 24 DE JUNHO DE 2022, que "estabelece o Regimento Interno do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) e revoga o Decreto nº 20.758, de 15 de outubro de 2020."

DECRETO Nº 21.539, DE 24 DE JUNHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4424_ce_367120_1.pdf

DECRETO Nº 21.540, DE 24 DE JUNHO DE 2022, que "estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg), no âmbito da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA)."

DECRETO Nº 21.540, DE 24 DE JUNHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4424_ce_367141_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RICARDO SONDERMANN, matrícula 915844, Coordenador, a afastar-se do Município no período de 20 a 22 de junho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião estratégica acerca da TECHROAD, e dos eventos Expoinovação 2022 e Viasoft Connect, em Joinville/SC e Curitiba/PR, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 496, de 23/06/2022 (Processo 22.0.000068013-7).

DESIGNA os membros abaixo elencados para constituírem Grupo de Trabalho (GT) para análise e estudo visando compatibilizar a utilização de recursos da educação para o atendimento e serviço de fortalecimento de vínculo, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta, através da Portaria 499, de 24/06/2022 (Processo 22.0.000076817-4).

| Nome | Matrícula | Cargo | Atuação | Órgão |
|--------------------------------|-----------|-----------------------------|-------------|-------|
| CÁSSIO DE JESUS TROGILDO | 159375 | Secretário Municipal | Coordenador | SMGOV |
| DJEDAH DE SOUZA LISBOA | 771524 | Diretor-Geral | Suplente | SMGOV |
| CESAR EMÍLIO SULZBACH | 290078 | Procurador Municipal | Titular | GP |
| SHANA ROBERTA MODENA | 1508385 | Assessor VII | Suplente | GP |
| RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO | 1522124 | Procurador Municipal | Titular | PGM |
| ROBERTO JOSE COSTA MOTA JUNIOR | 1523066 | Procurador Municipal | Suplente | PGM |
| GABRIELA ODORISSI CERON | 840182 | Auditor de Controle Interno | Titular | SMF |
| ILSON NIETIEDT | 198198 | Assessor V | Suplente | SMF |
| LEONARDO ROBERTO ROCKENBACH | 1400436 | Assistente Administrativo | Titular | SMED |
| PRISCILA KAISER MONTEIRO | 1588303 | Economista | Suplente | SMED |
| LEANDRO FRAGA SANTOS | 1537733 | Coordenador | Titular | SMDS |
| JORGE HELENO SANTANA BRASIL | 1226126 | Diretor-Geral | Suplente | SMDS |
| CRISTIANO ATELIER RORATTO | 1027905 | Vice-Presidente | Titular | FASC |
| MÁRCIA MARIA THOMASSIM DREYER | 761580 | Técnico em Educação | Suplente | FASC |
| ROBERTA MOTTA | - | - | Titular | CMDCA |
| EVERTON SILVEIRA | - | - | Suplente | CMDCA |
| LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO | - | - | Titular | CMAS |
| IARA DA ROSA | - | - | Suplente | CMAS |
| JUCEMARA BELTRAME | - | - | Suplente | CMAS |

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, WILLIAM ZAGUETTI LYSIK, 1596276/1, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/06/2022, através da Portaria 481, de 21/06/2022 (Processo 22.0.000065289-3).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN, 1465465/2, Coordenador-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 06/06/2022, através da Portaria 492, de 22/06/2022 (Processo 21.0.000006589-4).

MODIFICA a Portaria 440/2022, que designou o servidor WILLIAM ZAGUETTI LYSIK, matrícula 1596276/1, Assessor IV, para perceber GAOE, quanto à data de designação, que passa a ser 15/06/2022 e não como constou, através da Portaria 480, de 21/06/2022 (Processo 22.0.000065289-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por 01 (um) ano, a contar de 19/07/2022, a Portaria 048 de 12/05/2022, com relação à indicação dos servidores MARCEL LEITE DE MORAES BATTAGLIN, matrícula 1027310, Guarda Municipal, para a função de Fiscal de Contrato, Titular, CLARTIA FARIAS DOS PASSOS SOARES, matrícula 809102, Guarda Municipal, para a função Fiscal de Contrato, Suplente, SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA, matrícula 1026119, Guarda Municipal, para a função de Fiscal de Serviço, Titular e ROSELI TURCZINSKI, matrícula 274401, Guarda Municipal, para a função de Fiscal de Serviço, Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, das Cláusulas estabelecidas no I Termo Aditivo nº 78807/2022, do Contrato nº 75218/2021, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS - CNPJ 34.028.316/0026-61, para a prestação de Serviços Postais com Aviso de Recebimento à Secretaria Municipal de Segurança, através da Portaria 062 de 24/06/2022 (Processo 21.0.000028008-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, JOAO BOSCO GRANATO VAZ, 141978/13, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002705, a contar de 22/06/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19319336 de 27/06/2022 (Processo 21.0.000012548-0).

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 637, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/03/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19258035 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000041593-0, autorizado em 18/04/2022).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br |
|-----------------------|---------------|--|
| LISIANE STAMPE AQUINO | 89º geral | |

NOMEIA, no cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 595, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19293652 de 23/06/2022 (Processo 22.0.000016987-4, autorizado em 22/04/2022).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br |
|-----------------------|---------------|--|
| REJANE DA SILVA SELAU | 46º geral | |

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 637, Professor – Anos Iniciais, ED.1.03.M1.A, a Portaria 18552965/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em Exercício no prazo legal, com base no Art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 19257938 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000041593-0, autorizado em 18/04/2022).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|---------------|
| INÊS CRISTINA DE BARROS | 75º geral |

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 636, Professor – Língua Inglesa, ED.1.03.M4.A, a Portaria 17869843/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em Exercício no prazo legal, com base no Art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 19257751 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000024871-5, autorizado em 18/03/2022).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|---------------|
| MARIANA CHAVES PETERSEN | 9º geral |

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 595, Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07, a Portaria 19255847/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por erro administrativo, através da Portaria 19293509 de 23/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|---------------|
| AMANDA JAQUELINE DE BAIRROS | 15º geral |

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

AMPLIA a delimitação de atribuições concedida em 12/04/2017, através da Portaria 042, de 03/05/2022, à servidora ELAINE WEBER, matrícula 43919.0, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, acrescentando à delimitação anterior exclusão de atividades que exijam deambular longas distâncias (mais de 1.000 metros) e frequente, assim como subir e descer escadas com mais de cinco degraus frequentemente, a partir de 21/06/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 19281670 de 23/06/2022 (Processo 21.0.000079374-1).

COLOCA, em estágio experimental, a servidora ALINE GUIMARÃES DA SILVA, matrícula 142237.5, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitações de atribuições, devendo excluir atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 05kg de peso, trabalhar agachada, subir e descer escadas frequentemente e com mais de 05 (cinco) degraus e deambulação prolongada (mais de 1.000 metros) e frequente, com Exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15611030, pelo período de 10/06/2022 a 09/12/2022, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 19287493 de 01/06/2022 (Processo 21.0.000083333-6).

DELIMITA temporariamente atribuições, em relação à servidora ANDREA FERREIRA TEIXEIRA, 102454.0, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir de suas atividades a regência de classe, no período de 09/06/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 19282991 de 23/06/2022 (Processo 19.0.000093965-2).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora REJANE FARIAS ACIOLI, 58536.4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, carregar mais de 02kg de peso, trabalhar curvada ou agachada, a partir de 13/06/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 19283329 de 23/06/2022 (Processo 21.0.000076785-6).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora TATIANA PASSOS DA SILVA, 39937.4, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atribuições regência de classe, trabalhar com alunos sob a sua exclusiva responsabilidade, atividades que exijam subir e descer escadas e postura agachada ou ajoelhada, a partir de 09/06/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 19282233 de 23/06/2022 (Processo 21.0.000083700-5).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora ANA LUCIA BRIZOLARA FERREIRA, 122412.3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir de suas atribuições a docência, atividades

agachada ou curvada, deambulação prolongada (mais de 1.000 metros), subir e descer escadas, carregar mais de 05kg de peso, realizar grandes esforços físicos e ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), a partir de 09/06/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 19282651 de 23/06/2022 (Processo 21.0.000114041-5).

DELIMITA atribuições, em relação à servidora DANIELA ROMERO MIGNONE, 133263.5, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atribuições regência de classe, atividades que exijam grandes esforços físicos, movimentos repetitivos com os membros superiores, carregar mais de 02kg de peso, trabalhar curvada ou agachada e ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), a partir de 09/06/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 19282779 de 23/06/2022 (Processo 22.0.000000410-7).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUILHERME FARACO DE FREITAS, 1349325/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525004, substituindo PRISCILA SILVA PEREIRA DE SOUZA, 1522019/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 10/11/2022 a 09/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 098 de 23/06/2022 (Processo 21.0.000094211-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA PAULA HOPPE BONINI, matrícula 1065939, Arquiteta, a afastar-se do Município no dia 15 de junho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do I Encontro Regional de Gestão Municipal e Segurança Viária – Etapa Região Sul, em Caxias do Sul/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19243983 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000073368-0).

AUTORIZA MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, matrícula 7887904, Diretora-Geral, a afastar-se de suas funções sem prejuízos do vencimento e demais vantagens, para participar da 11ª EDIÇÃO DO FÓRUM URBANO MUNDIAL, nos dias 26/06/2022 a 30/06/2022, em Katowice/Polônia, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 19157151 de 14/06/2022 (Processo 22.0.000067947-3).

AUTORIZA CAMILA ROSA DURÃO, matrícula 1571990, Arquiteta Residente, e MARIANA LOVATO DOS SANTOS, matrícula 1571621, Engenheira Residente, a afastarem-se do Município no dia 15 de junho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do I Encontro Regional de Gestão Municipal e Segurança Viária – Etapa Região Sul, em Caxias do Sul/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19244121 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000073186-6).

AUTORIZA RAQUEL DA SILVA LEVISKI, matrícula 1039601, Coordenadora, a afastar-se do Município nos dias 14 e 15 de junho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do I Encontro Regional de Gestão Municipal e Segurança Viária – Etapa Região Sul, em Caxias do Sul/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19243683 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000072880-6).

AUTORIZA MATHEUS CRUZ AYRES, matrícula 1364855, Secretário Adjunto, a afastar-se do Município nos

dias 14 e 15 de junho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do I Encontro Regional de Gestão Municipal e Segurança Viária – Etapa Região Sul, em Caxias do Sul/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19243882 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000072554-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CAMILA RODRIGUES, matrícula 15510001, Gerente de Atividades IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, afastar-se do Município, no período de 23 a 24 de junho de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 1º Encontro Regional de Reflexão da Cidadania LGBTQIA+, na cidade de Alegrete/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19175533 de 22/06/2022 (Processo 22.0.000076442-0).

CONCEDE, à servidora ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, retroativo a 28/03/2022 até 28/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 77730/2022 (19193237), Contrato 77197/2022 (19194211) e Contrato 2729/2021 (19193400), com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19299328 de 24/06/2022 (Processo 22.0.000073744-9).

CONCEDE, a ALEXANDRE BORINI, matrícula 1550578, Chefe de Equipe, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, designado para atuar junto aos Fundos Municipais a partir de 01/01/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19233994 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000075062-3).

CONCEDE, ao servidor MARCELO AUGUSTO PESSIN, matrícula 905760, Administrador, lotação 43500008, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/01/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19266378 de 22/06/2022 (Processo 22.0.000074868-8).

CONCEDE, à servidora FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 1132695, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 28/03/2022 a 23/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 77730/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19306213 de 24/06/2022 (Processo 22.0.000073174-2).

CONCEDE, à servidora THAÍS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1007459, Assistente Administrativa, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 28/03/2022 a 28/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 77730/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19234097 de 20/06/2022 (Processo 22.0.000073811-9).

CONCEDE, a JOSÉ ELIAS DA SILVA, matrícula 437533, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, designado para atuar junto aos Fundos Municipais a partir de 01/01/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19257279 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000075131-0).

CONCEDE, à servidora ANNA PAULA FARIAS DOS SANTOS D'ÁVILA, matrícula 1118188, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, designada para atuar junto aos Fundos Municipais, a partir de 01/01/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19234081 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000075051-8).

CONCEDE, a RENAN DELIBERALI, matrícula 1550543, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, designado para atuar junto aos Fundos Municipais, a partir de 01/01/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19230199 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000075103-4).

CONCEDE, ao servidor LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA, matrícula 23990, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a partir de 01/01/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19208610 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000074578-6).

CONCEDE, à servidora DENISE PEREIRA MÜZELL, matrícula 1035630, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a partir de 01/01/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19209549 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000074582-4).

CONCEDE, ao servidor CARLOS EDUARDO DUTRA, matrícula 1523430, Assistente Administrativo, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, a partir de 01/01/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19208642 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000074576-0).

CONCEDE, à servidora LIRA RIOS ALVES PINTO, matrícula 1514199, Assessor IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à produtividade - GIP, Nível 04, a partir de 01/01/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19206562 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000074569-7).

CONCEDE, à servidora JENIFFER RODRIGUES SIQUEIRA, matrícula 1434586-01, Assistente Administrativo, lotado/a na 43700001 SMDS/CTER, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01 de janeiro de 2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19259668 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000074894-7).

CONCEDE, à servidora DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, matrícula 1526146, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, designada para atuar junto aos Fundos Municipais, a partir de 01/01/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19228510 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000075031-3).

CONCEDE, ao servidor RAFAEL DE OLIVEIRA, 1110594, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 28/03/2022 a 23/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato nº 77730/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19307084 de 24/06/2022 (Processo 22.0.000072859-8).

CONCEDE, à servidora DÉBORA VIVIANE ANVERSA, matrícula 1563653/01, Assessor V, lotação 43600002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/01/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19250185 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000075764-4).

CONCEDE, à servidora EVA NICOLAIEWSKY, matrícula 121530/03, Administradora, lotação 43500010, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/03/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19249631 de 21/06/2022 (Processo 22.0.000075079-8).

DESIGNA as servidoras ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ, matrícula 1251732, Assistente Social, a servidora CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, e a servidora ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da

Sociedade Civil Associação Beith Shalom, Contrato Registrado SECON Nº 75738, de 20/10/2021 a 20/10/2022, de acordo com a Lei 13.019/2014, inerente ao fornecimento de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, na região Nordeste/Eixo Baltazar do Município de Porto Alegre "Prato Alegre", através da Portaria 19243639 de 21/06/2022 (Processo 20.0.000114996-3).

DESIGNA os servidores DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI, Assistente Administrativo, matrícula 1526316/1, Titular, e DANIEL TEIXEIRA CANTI, Assistente Administrativo, matrícula 1526421/1, Suplente, para atuarem como Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 010, de 02/10/2017, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em adesão à Ata de Registro de Preços (PE 016/2020) do Ministério da Economia, firmada entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a empresa Tele Táxi Cidade LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte individual por táxi, conforme Contrato 74905/2021, vigente de 12 de julho de 2021 até 11 de julho de 2022, através da Portaria 19293827 de 24/06/2022 (Processo 21.0.000064064-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, quanto aos membros, a Portaria 035 de 16/03/2021, publicada no DOPA-e, na Edição 6469, que designou o Fiscal do Termo de Permissão de Uso nº 66673, que tem por objeto a utilização, por prazo indeterminado, da Casa dos Leões, próprio municipal, localizado na Rua dos Andradas, 507, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, excluindo RENATA TIMM, matrícula 1168053/3, e incluindo a servidora RONICE GIACOMET BORGES, matrícula 164140/2, Diretor-Geral, como Fiscal do referido Termo, através da Portaria 127 de 19/05/2022 (Processo 16.0.000059465-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular, Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato nº 78747/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa EVERTON NUNES - MEI, CNPJ 18.747.809/0001-47, com vigência de 30 de junho de 2022 a 30 de julho de 2022, cujo objeto é a atuação como bailarino, realizando ensaios e 05 (cinco) apresentações de espetáculos da Cia. Municipal de Dança de Porto Alegre, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, através da Portaria 152, de 17/06/2022 (Processo 22.0.000051471-7).

DESIGNA os jurados do Prêmio Açorianos de Dança 2022, Concurso 004/2022, através da Portaria 144, de 06/06/2022 (Processo 22.0.000032717-8).

I. JÚRI I - Categorias Intérprete Destaque, Ação Coletiva, Vídeo Dança, Espetáculo ou performance de dança presencial ou virtual, e Destaque Técnico-Artístico.

| NOME | MATRÍCULA/CPF |
|-------------------------------------|----------------|
| AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS | 305252/3 |
| CLÓVIS LUIS JORGE DA ROCHA | 406.782.610-91 |
| GABRIEL DIAS MARTINS | 024.417.710-43 |
| IANDRA BORSA CATTANI | 007.822.070-06 |
| SILVANIA DA SILVA RODRIGUES | 010.088.140-83 |

II. JÚRI II - Categorias Ações Formativas, de Difusão e de Memória, e Ações Periféricas.

| NOME | MATRÍCULA/CPF |
|---------------------------------|----------------|
| ANA CAROLINA MOSSELINE CARVALHO | 808.670.570-68 |
| HELENA DOS SANTOS PAZ | 1112244/1 |
| JAQUELINE RAUPP MUSSE | 176610/2 |

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular, Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato Nº 78601/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e LOUISE LUCENA DE OLIVEIRA, CNPJ 20.361.678/0001-07, com vigência de 15 de junho a 30 de junho de 2022, cujo objeto é a execução de serviço

de ministrar 10 horas de oficina sobre Matrizes Africanas para o Grupo Experimental de Dança, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, através da Portaria 142 de 06/06/2022 (Processo 22.0.000033544-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular, Técnico em Comunicação Social, e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, Técnico em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato, para fiscalizarem o Contrato N° 78602/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e EVA SCHUL, CPF 192.341.120-91, com vigência de 15 de junho a 30 de junho de 2022, cujo objeto é a execução de serviço de ministrar 15 horas/aula de Dança Contemporânea, para o Grupo Experimental de Dança de Porto Alegre, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no período de 15 de junho a 30 de junho de 2022, através da Portaria 143 de 06/06/2022 (Processo 22.0.000029049-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores NIELMENSEN BATALHA LUZ, matrícula 1172042, e ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, matrícula 267561, como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 78.689, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa União Medical Comércio de Material Hospitalar EIRELI, vigente de 14 de junho de 2022 a 10 de dezembro de 2022, cujo objeto é a aquisição de um kit de manutenção composto por peças, com instalação, para conserto e calibração da bomba de infusão de marca Medrad, modelo Steland do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 19243876, de 21/06/2022 (Processo 21.0.000116878-6).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores LEO SEKINE, matrícula 554136, e CAROLINA DA FONTE PITHAN, matrícula 507900, como Fiscais de Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 78.772, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Diamed Latino América S.A., vigente de 21 de junho de 2022 a 20 de novembro de 2023, cujo objeto é a aquisição de Material de Laboratório, com o fornecimento em comodato de 02 centrífugas de cartelas e 02 incubadoras de cartelas, além de 04 pipetas específicas, através da Portaria 19303877, de 24/06/2022 (Processo 22.0.000039776-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores, abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 78502/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SERV SEGURO PORTARIA LTDA., CNPJ nº 11.232.916/0001-93, vigente de 06/06/2022 a 05/06/2023, cujo objeto é prestação de serviços de Portaria, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 19305536, de 24/06/2022 (Processo 21.0.000048934-1).

| Gestor de Contrato | Matrícula | Cargo |
|---------------------------------|-----------|---------------------------|
| LETICIA FROTA ESPÍNDOLA | 119353 | Assistente Administrativo |
| VIVIANE MOSNA DEMOLY (Suplente) | 590207 | Administradora |

| Fiscal de Contrato | Unidade | Matrícula | Cargo |
|----------------------------------|----------|-----------|---------------------------|
| GISELE PEREIRA LIMA | DAPS-SMS | 1001779 | Assistente Administrativo |
| JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO | DAPS-SMS | 1273566 | Coordenador |
| PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA | CMU | 1082248 | Administrador |
| LEONARDO ROSA RIBEIRO (Suplente) | CMU | 1154494 | Assistente Administrativo |
| ELAINE MARIA RIEGEL | DA-SMS | 585935 | Técnico de Enfermagem |

| Unidades | Fiscais de Serviço | Matricula | Cargo |
|----------|--------------------|-----------|-------|
|----------|--------------------|-----------|-------|

| | | | |
|----------------------------|---|-----------|---------------------------|
| ESMA TOBIAS BARRETO | ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO | 1120662 | Assistente Social |
| ESMA TOBIAS BARRETO | IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente) | 762481 | Terapeuta Ocupacional |
| CAPS AD GD GCC | MATEUS FREITAS CUNDA | 993934 | Psicólogo |
| CAPS AD GD GCC | DIEGO DA SILVA GOULARTE (Suplente) | 1179500 | Técnico de Enfermagem |
| CASA HARMONIA | FLÁVIA SCHRODER DARSKI | 1107666 | Psicólogo |
| CASA HARMONIA | ANDREA CAMPOS PADILHA (Suplente) | 291083 | Psicólogo |
| AE Vila dos Comerciantes | NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO | 257488 | Assistente Administrativo |
| AE Vila dos Comerciantes | ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente) | 236679 | Assistente Administrativo |
| AE Vila dos Comerciantes | ADRIANA LOPES (Suplente) | 1084259 | Assistente Administrativo |
| AE IAPI | CARLOS CUMERLATO SOARES | 617791 | Atendente |
| DVS | SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA | 1081306/1 | Assistente Administrativo |
| DVS | SILVIA ADRIANA MEYER LENTZ (Suplente) | 427989 | Assistente Administrativo |
| EESCA VILA JARDIM | SAMANTHA FROTA LUCONI | 994495 | Psicólogo |
| EESCA VILA JARDIM | CLÁUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente) | 373520/02 | Pediatra |
| ESMA VILA DOS COMERCIÁRIOS | VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI | 349190 | Terapeuta Ocupacional |
| ESMA VILA DOS COMERCIÁRIOS | ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente) | 307194 | Assistente Administrativo |
| ESMA ASSIS BRASIL | ANDRESSA ZANIN | 1172549 | Terapeuta Ocupacional |
| FARMACIA DISTR. MURIALDO | FERNANDA DAROIT | 1406299 | Farmacêutico |
| FARMACIA DISTR. MURIALDO | JULIANA DAMETTO KRAS BORGES (Suplente) | 1319310 | Farmacêutico |
| FARMÁCIA DISTRITAL SARANDI | VINICIUS CIOFFI ALTNETTER | 1349732 | Farmacêutico |
| FARMÁCIA DISTRITAL SARANDI | GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente) | 317291 | Farmacêutico |
| HMIPV | GIL VICENTE GALANTE MEIRA | 55822104 | Motorista |
| HMIPV | CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS | 536353 | Enfermeiro |
| HPS | MARCELO SALAMONI COSTA | 336870 | Assistente Administrativo |
| HPS | CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA (Suplente) | 289702 | Assistente Administrativo |
| OF. GER. RENDA | TANISE KETTERMANN FICK | 1170007 | Terapeuta Ocupacional |
| OF. GER. RENDA | ADRIANE DA SILVA (Suplente) | 539639 | Psicólogo |
| P.A. Cruzeiro do Sul | NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO | 257488 | Assistente Administrativo |
| P.A. Cruzeiro do Sul | ADRIANA LOPES (Suplente) | 1084259 | Assistente Administrativo |
| SAMU | ROBERTO CARUSO BEZERRA | 1111000 | Assistente Administrativo |
| SAMU | SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente) | 30437 | Economista |
| SMS SEDE | VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA | 1117254 | Assistente Administrativo |
| SMS SEDE | VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Suplente) | 1455516 | Assessor |
| SRTNV | CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS | 536407 | Enfermeiro |
| SRTNV | ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES (Suplente) | 1309463 | Técnico de Enfermagem |
| US APARÍCIO BORGES | SORAYA LOPES GONÇALVES | 1103628 | Técnico de Enfermagem |

| | | | |
|---|---|----------|---------------------------|
| US APARÍCIO BORGES | WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Suplente) | 1127136 | Técnico de Enfermagem |
| US BANANEIRAS | LUIZ FERNANDO DE MATTOS | 966165 | Enfermeiro |
| US BANANEIRAS | LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente) | 1099280 | Enfermeiro |
| US BELÉM NOVO | LOREN NEVES SEIBEL | 1377779 | Médico |
| US BELÉM NOVO | CLÁUDIA FRANCESCHINI (Suplente) | 121566 | Enfermeiro |
| US BOM JESUS | MARTA SUSANE DAMANN | 845799 | Farmacêutico |
| US BOM JESUS | VERA LÚCIA MARQUES PILAR (Suplente) | 325445 | Auxiliar de Enfermagem |
| US CAMAQUÃ | MARIDITE DA ROCHA FRANCO | 459061 | Enfermeiro |
| US CAMAQUÃ | PATRÍCIA BUENO DE OLIVEIRA (SUPLENTE) | 1169670 | Enfermeiro |
| US CERES | ROSANA AMARAL | 948710 | Enfermeiro |
| US CERES | CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ (Suplente) | 503190 | Enfermeiro |
| US CHÁCARA DA FUMAÇA | HELOISA HELENA DE LEMOS | 543023 | Enfermeiro |
| US CHÁCARA DA FUMAÇA | CINARA MONSER (Suplente) | 402701 | Nutricionista |
| US IPANEMA | FERNANDA MARTINS DE MARTINS | 511058 | Enfermeiro |
| US IPANEMA | JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE (Suplente) | 459681 | Enfermeiro |
| US JENOR JARROS | CLAUDIA GERTZ | 1287192 | Enfermeiro |
| US JENOR JARROS | FERNANDA COSTA DOS SANTOS | 1420267 | Enfermeiro |
| US MODELO | ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO | 937440 | Enfermeiro |
| US MODELO | ELISIANE FRAGA DOS SANTOS (Suplente) | 608832 | Assistente Administrativo |
| US MODELO (posto deslocado da US Vila Cruzeiro) | KAREN WEINGAERTNER DEL MAURO (Suplente) | 1525360 | Enfermeiro |
| AE MURIALDO | LUCIANA ROSA PORTO | 963346 | Enfermeiro |
| AE MURIALDO | GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA (Suplente) | 942926 | Assistente Administrativo |
| US PANORAMA | DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS | 926337 | Enfermeiro |
| US PANORAMA | PATRICIA VIRGINIO (Suplente) | 431634 | Enfermeiro |
| US PASSO DAS PEDRAS I | CLESIA MICAEL ZIEMANN | 144567 | Enfermeiro |
| US PASSO DAS PEDRAS I | JORGE MARTINS DA SILVEIRA (Suplente) | 601643 | Assistente Administrativo |
| US RESTINGA | ROSIMERI MACEDO FAGUNDES | 21546903 | Assistente Administrativo |
| US RESTINGA | GABRIELA VIEIRA SOARES (Suplente) | 1550659 | Enfermeiro |
| AE SANTA MARTA | DÉCIO DELLA GIUSTINA | 1008714 | Técnico de Enfermagem |
| AE SANTA MARTA | ALINE GERLACH (Suplente) | 1004875 | Nutricionista |
| US SARANDI | JANAINA DE VARGAS SILVA | 1131184 | Enfermeiro |
| US SARANDI | ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES (Suplente) | 486519 | Auxiliar de Enfermagem |
| US VILA CRUZEIRO | PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES | 1429469 | Enfermeiro |
| US VILA CRUZEIRO | WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Suplente) | 1127136 | Técnico de Enfermagem |
| US VILA ELIZABETH | ANA ZILDA RECK VEGA | 1550799 | Enfermeiro |
| US VILA ELIZABETH | MARA LUISA RANGEL (Suplente) | 870149 | Enfermeiro |

DESIGNA ANA LUCIA SCHILING CYPRIANO, 1125940/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Assis Brasil/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501200, substituindo FERNANDA DIAS SCHUTZ, 1202669/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/07/2022 a 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, e no Decreto 15047

de 13/01/2006, através da Portaria 19208152 de 17/06/2022 (Processo 22.0.000060967-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores MARCELLE RODRIGUES SCHETTERET, matrícula 1130153, e MAGALI BENTO, matrícula 1130242, como Fiscais de Contrato e de Serviços, respectivamente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 78.644/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, vigente de 10 de junho de 2022 a 06 de novembro de 2022, cujo objeto é a aquisição de desinfetante aerossol bactericida, virucida, esporicida e fungicida com equipamento em comodato, através da Portaria 19299599 de 24/06/2022 (Processo 22.0.000054939-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74837, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA., CNPJ nº 21.816.243/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009, através da Portaria 19309636, de 24/06/2022 (Processo 21.0.000027290-3).

| Gestor de Contrato | Matrícula | Cargo |
|---------------------------|------------------|---------------|
| VIVIANE MOSNA DEMOLY | 590207 | Administrador |
| JULIANA DONEDA (Suplente) | 1146661 | Administrador |

| Fiscal de Contrato | Unidade | Matricula | Cargo |
|--|----------------|------------------|------------------------------|
| POLLYANA GRAZA DE LIMA | DAPS | 1550489 | Assessor |
| RUDNEI ALVES PINTO (Suplente) | DAPS | 494929 | Assessor |
| LEONARDO ROSA RIBEIRO | CMU | 1154494 | Assistente Administrativo |
| PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA (Suplente) | CMU | 1082248 | Administrador |
| JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK | DA-HMIPV | 1111590 | Enfermeiro |
| SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN | DA-HPS | 1083139 | Assistente Administrativo |
| LUCIANE SILVA GONÇALVES (Suplente) | DA-HPS | 402774 | Assistente Administrativo |

| Unidade | Fiscal de Serviço | Matrícula | Cargo |
|----------------|--|------------------|------------------------------|
| EAA-SAMU | DENISE REMIÃO LOUREIRO | 505344 | Enfermeiro |
| EAA-SAMU | ANA LÚCIA ATHAÍDE MACIEL (Suplente) | 171338 | Enfermeiro |
| US IAPI | SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID | 479760 | Enfermeiro |
| US IAPI | RAFAELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente) | 1047310 | Enfermeiro |
| PACS | MARLA DIGIANE DE ANDRADE | 1074253 | Administrador |
| PACS | NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente) | 257488 | Assistente Administrativo |
| HPS | MAGALI BENTO | 1130242 | Enfermeiro |
| HPS | FLAVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente) | 290571 | Monitor |
| HMIPV | GIL VICENTE GALANTE MEIRA | 558221 | Motorista |
| Prédio Sede | PAULO RICARDO DOS SANTOS | 429240 | Assistente Administrativo |

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, a contar de 29/12/2021, a servidora DANIELA LEMOS HUBNER, Matrícula nº 152990, Assistente Administrativo, como Gestor de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 68165/2018, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SAÚDE ECOSUL LTDA - ME, CNPJ nº 04.444.185/0001-84, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte, através de veículo ou ambulância, para transporte de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes em Porto Alegre e seus acompanhantes, que necessitem de cuidados de saúde, com incapacidade temporária ou permanente de locomoção e que apresentem impossibilidade de deslocarem-se por meios próprios, vigente de 06/12/2021 a 05/12/2022, em substituição à Portaria 17273369, de 03/02/2022, através da Portaria 19311179, de 24/06/2022 (Processo 18.0.000047860-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS, 706039/1, Assistente Administrativo, AA20406, Efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/06/2022, os efeitos da Portaria 945 de 11/06/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/2021, modificada pela Portaria 1198 de 23/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/07/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 06, através da Portaria 1231 de 23/06/2022 (Processo 22.10.000002491-7).

CESSA, em relação a ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI, 698020/4, Mestre de Obras, OB20206, efetivo, do/da Equipe de Levantamento/Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/06/2022, os efeitos da Portaria 045 de 09/01/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/01/2018, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1238 de 24/06/2022 (Processo 17.10.000006015-0).

CESSA, em relação a CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS, 706830/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Biologia Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/06/2022, os efeitos da Portaria 1387 de 13/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/06/2016, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1239 de 24/06/2022 (Processo 22.10.000004600-7).

CESSA, em relação a ANA PAULA PETRECHELI LIMA, 1574701/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETA São João/Coordenação de Tratamento de Água Nortel/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/06/2022, os efeitos da Portaria 1103 de 06/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/06/2022, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1240 de 24/06/2022 (Processo 22.10.000004429-2).

CONCEDE, a ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 19/04/2022, Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1237 de 24/06/2022 (Processo 22.10.000004900-6).

CONCEDE, a LUCAS LORENZ E SILVA, 1237535/2, Engenheiro, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 21/03/2022 a 19/03/2024, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1242, de 22/06/2022 (Processo 22.10.000000983-7).

DESIGNA RAFAEL NEWTON ZANETI, matrícula 686340/3, Engenheiro, ES211NS, para a função de Fiscal de Contrato, e ALLAN GUEDES POZZEBO, matrícula 1142143/01, Engenheiro, ES211NS, para a função de Fiscal de Serviços, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Ordem de Serviço 007/2020 e Lei nº 12.827, de 06/05/2021, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução

do Contrato nº 22.10.000002229-9, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE e a empresa HYDROINFORMATICS SOLUTIONS LTDA-EPP, CNPJ nº 10.979.108/0001-21, cujo objeto é a prestação de Simulação do Processo da ETE Sarandi para recebimento de esgoto bruto extra proveniente da conversão da ETE Rubem Berta em EBE, a contar de 20/06/2022, por 06 (seis) meses, através da Portaria 1241 de 24/06/2022 (Processo 22.10.000002229-9).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o(a) servidor(a) ANA PAULA PETRECHELI LIMA, matrícula 1574701, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Efetivo(a), da EQ-ABIOL I/C-BIOAGUA/GTAG/DT para EQ-ETASJ/C-ETANORTE/GTAG/DT, a contar de 01/06/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1233 de 23/06/2022 (Processo 22.10.000004429-2).

RELOTA o(a) servidor(a) CLÁUDIA REGINA LIMA DE BARROS, matrícula 706830, Operário Especializado, Efetivo, da C-GEAMB/GEPO/DD para C-BIO/GATE/DT, a contar de 01/06/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1236 de 23/06/2022 (Processo 22.10.000004600-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON, 66376.4, Mecânico, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Manutenção Mecânica, 1.3.1.5, deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 66432.0, por impedimento legal do titular, de 27/06/2022 a 11/07/2022, através da Portaria 19281444 de 23/06/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

MODIFICA a Portaria 18970465 de 03/06/2022, que designou LIDIANE WEBER LOPES, 128250.6, Assistente Administrativa, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Setor de Execução de Despesas, que passa a apresentar o período de 10/08/2022 a 29/08/2022, e não como constou, através da Portaria 19261349 de 22/06/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MAURO PIRES PEREIRA, 64568.3, Gari deste Departamento, a contar de 07/02/2022, a Gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6.253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho da atividade de Fiscal de Serviços Contratados de Coleta de Focos de Resíduos Diversos, previsto no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 002/2021 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 19286386 de 23/06/2022 (Processo 22.17.000001558-7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (redutor de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, Voluntária, a contar de 23/06/2022, o servidor JORGE OLÍMPIO FRAGA DE FRAGA, matrícula 705254, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação,

classe 04-D, Regime de Repartição Simples, por determinação Judicial, Mandado de Segurança nº 5081173-30.2022.8.21.0001/RS, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 80%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 445 de 22/06/2022 (Processo 21.13.000002960-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000057198-2-0 - HOMOLOGA o Despacho Conclusivo SEI 19187723 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento do expediente, em razão da perda do objeto, nos termos do art. 224, da Lei Complementar nº 133/85.

Processo 22.0.000009888-8 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo 004/2022 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo encaminhamento do expediente para a PGM, para que proceda à cobrança DIRETA das multas, fulcro no artigo 37, inciso II do Decreto 21.104/21.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000077308-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 11, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31 de março de 2022; 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de abril de 2022; 02, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 de maio de 2022 e, meia-falta, no dia 18/03/2022, relativo à servidora CLAUDIA GEWEHR PINHEIRO, 1582461/01, Adido Externo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2022
PROCESSO 22.0.000046310-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Gabinete do Prefeito (GP).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.921, de 29 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1003203, 1003204, 1003209, 1003221 e 1000639, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 003/2022 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 4º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados no Gabinete do Prefeito (GP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

| Estruturas de Trabalho | Nome do Posto de Confiança | Tipo | Número da Vaga |
|---|--------------------------------|------|----------------|
| Unidade Administrativa e Patrimônio (UAP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002006 |
| Unidade de Expediente, Pessoal e Protocolo (UEPP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002319 |
| Unidade de Expediente, Pessoal e Protocolo (UEPP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002030 |
| Unidade de Expediente, Pessoal e Protocolo (UEPP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002025 |
| Gabinete da Causa Animal (GCA) | COORDENADOR | FG7 | 1000123 |
| Gabinete da Causa Animal (GCA) | COORDENADOR | FG7 | 1001698 |
| Gabinete da Causa Animal (GCA) | GERENTE DE ATIVIDADES IV | FG4 | 1001618 |
| Gabinete da Causa Animal (GCA) | GERENTE DE ATIVIDADES IV | FG4 | 1001750 |
| Gabinete da Causa Animal (GCA) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002418 |
| Gabinete da Causa Animal (GCA) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002423 |
| Gabinete da Causa Animal (GCA) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002424 |
| Gabinete da Causa Animal (GCA) | DIRETOR-GERAL | CC8 | 1003128 |
| Gabinete da Causa Animal (GCA) | DIRETOR-GERAL | CC8 | 1003095 |
| Gabinete da Causa Animal (GCA) | GERENTE DE ATIVIDADES IV | CC4 | 1002406 |
| Coordenação da Causa Animal (CCA) | COORDENADOR | CC7 | 1000049 |
| Gabinete de Comunicação Social (GCS) | COORDENADOR-GERAL | CC8 | 1002701 |
| Gabinete de Comunicação Social (GCS) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | CC6 | 1001995 |
| Gabinete de Comunicação Social (GCS) | ASSESSOR V | CC5 | 1002708 |
| Gabinete de Comunicação Social (GCS) | ASSESSOR V | CC5 | 1001269 |
| Coordenação de Jornalismo (CJOR) | ASSESSOR VII | CC7 | 1000010 |
| Coordenação de Jornalismo (CJOR) | ASSESSOR VII | CC7 | 1001979 |
| Coordenação de Jornalismo (CJOR) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1001989 |
| Coordenação de Jornalismo (CJOR) | COORDENADOR | CC7 | 1002699 |
| Coordenação de Jornalismo (CJOR) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1002191 |
| Equipe de Clipagem (ECLIP) | ASSESSOR V | CC5 | 1000021 |
| Equipe de Imagem (EIMAG) | GERENTE DE ATIVIDADES V | CC5 | 1001997 |
| Equipe de Imagem (EIMAG) | ASSESSOR V | CC5 | 1001991 |
| Coordenação de Publicidade (CPUB) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | CC7 | 1002700 |

| | | | |
|--|--------------------------------|-----|---------|
| Coordenação de Publicidade (CPUB) | ASSESSOR VI | CC6 | 1000015 |
| Coordenação de Publicidade (CPUB) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | CC6 | 1002707 |
| Unidade Administrativa (UADM) | ASSESSOR V | FG5 | 1002000 |
| Unidade Administrativa (UADM) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1001984 |
| Unidade de Comunicação Digital (UCD) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1001986 |
| Unidade de Comunicação Digital (UCD) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1001988 |
| Gabinete de Inovação (GI) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002320 |
| Gabinete de Inovação (GI) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1001827 |
| Gabinete de Inovação (GI) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1001837 |
| Gabinete de Inovação (GI) | DIRETOR-GERAL | CC8 | 1003097 |
| Coordenação de Inovação (CI) | COORDENADOR | CC7 | 1001118 |
| Unidade de Impacto Social, Econômico e Ambiental (UN ISOCIALECAMBGI) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1001132 |
| Unidade HUB da Saúde (UHUBS) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1002306 |
| Unidade Visão POA 20/40 (UNVISÃOPOA20/40) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1002303 |
| Assessoria Operacional (ASSEOP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002136 |
| Assessoria Operacional (ASSEOP) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1003203 |
| Assessoria Operacional (ASSEOP) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1003204 |
| Assessoria Operacional (ASSEOP) | COORDENADOR | FG7 | 1003209 |
| Assessoria Operacional (ASSEOP) | DIRETOR GERAL | FG8 | 1003221 |
| Assessoria Operacional (ASSEOP) | COORDENADOR-GERAL | CC8 | 1003053 |
| Assessoria Operacional (ASSEOP) | COORDENADOR | CC7 | 1000011 |
| Assessoria Operacional (ASSEOP) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | CC7 | 1002432 |
| Assessoria Operacional (ASSEOP) | COORDENADOR | CC7 | 1000031 |
| Assessoria Operacional (ASSEOP) | ASSESSOR V | CC5 | 1002679 |
| Assessoria Operacional (ASSEOP) | ASSESSOR IV | CC4 | 1000026 |
| Assessoria Operacional (ASSEOP) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002298 |
| Assessoria Operacional (ASSEOP) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002683 |
| Assessoria Operacional (ASSEOP) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002776 |
| Assessoria Operacional (ASSEOP) | ASSESSOR IV | CC4 | 1001962 |
| Assessoria Operacional (ASSEOP) | ASSESSOR IV | CC4 | 1001126 |
| Assessoria Operacional (ASSEOP) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002020 |
| Assessoria Operacional (ASSEOP) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002058 |
| Apoio Operacional (APO) | DIRETOR GERAL | FG8 | 1003045 |
| Serviços (SERV) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1002312 |
| Serviços (SERV) | ASSESSOR V | CC5 | 1002004 |
| Serviços (SERV) | ASSESSOR VI | FG6 | 1001968 |
| Serviços (SERV) | AUXILIAR III | FG3 | 1000028 |
| Serviços (SERV) | AUXILIAR III | FG3 | 1000029 |
| Serviços (SERV) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1001976 |
| Serviços (SERV) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1001982 |
| Serviços (SERV) | ASSESSOR IV | CC4 | 1001125 |
| Serviços (SERV) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002564 |
| Serviços (SERV) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002778 |
| Serviços (SERV) | ASSESSOR IV | CC4 | 1000147 |
| Serviços (SERV) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002041 |
| Serviços (SERV) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002057 |
| Serviços (SERV) | GERENTE DE ATIVIDADES IV | CC4 | 1002607 |
| Serviços (SERV) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002675 |
| Assessoria de Comunicação (ASSECOM) | COORDENADOR-GERAL | CC8 | 1003055 |
| Assessoria de Comunicação (ASSECOM) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | CC6 | 1002002 |

| | | | |
|---|----------------------------|-----|---------|
| Assessoria de Comunicação (ASSECOM) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | CC6 | 1000036 |
| Assessoria de Comunicação (ASSECOM) | ASSESSOR VI | CC6 | 1002729 |
| Assessoria de Comunicação (ASSECOM) | ASSESSOR VI | CC6 | 1002703 |
| Assessoria de Comunicação (ASSECOM) | ASSESSOR V | CC5 | 1001999 |
| Assessoria de Comunicação (ASSECOM) | ASSESSOR V | CC5 | 1001998 |
| Assessoria de Comunicação (ASSECOM) | ASSESSOR IV | CC4 | 1000024 |
| Assessoria de Comunicação (ASSECOM) | ASSESSOR IV | CC4 | 1000027 |
| Assessoria de Comunicação (ASSECOM) | ASSESSOR IV | CC4 | 1001981 |
| Assessoria de Comunicação (ASSECOM) | ASSESSOR IV | CC4 | 1000035 |
| Assessoria de Comunicação (ASSECOM) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002037 |
| Assessoria de Comunicação (ASSECOM) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002040 |
| Assessoria de Comunicação (ASSECOM) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002074 |
| Assessoria de Comunicação (ASSECOM) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002076 |
| Assessoria de Comunicação (ASSECOM) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002297 |
| Assessoria de Comunicação (ASSECOM) | ASSESSOR IV | CC4 | 1000056 |
| Assessoria de Comunicação (ASSECOM) | ASSESSOR IV | CC4 | 1000639 |
| Cerimonial (CER) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | FG6 | 1000033 |
| Cerimonial (CER) | COORDENADOR | CC7 | 1000009 |
| Assessoria Especial (ASSESP) | COORDENADOR | CC7 | 1002155 |
| Assessoria Especial (ASSESP) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002637 |
| Assessoria Especial (ASSESP) | GERENTE DE ATIVIDADES IV | CC4 | 1002061 |
| Assessoria Especial (ASSESP) | GERENTE DE ATIVIDADES IV | CC4 | 1002597 |
| Assessoria Especial (ASSESP) | CHEFE DE EQUIPE | CC5 | 1001033 |
| Agenda (AGE) | COORDENADOR-GERAL | CC8 | 1003054 |
| Agenda (AGE) | ASSESSOR JORNALISTA – CC | CC8 | 1002688 |
| Agenda (AGE) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | CC7 | 1000006 |
| Agenda (AGE) | GERENTE DE ATIVIDADES V NM | CC5 | 1002773 |
| Agenda (AGE) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002693 |
| Assessoria Comunitária (ASSECOMU) | GERENTE DE ATIVIDADES V | CC5 | 1002394 |
| Assessoria Comunitária (ASSECOMU) | ASSESSOR V | CC5 | 1002698 |
| Assessoria de Articulação (ASSEART) | COORDENADOR-GERAL | CC8 | 1002727 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP | ASSESSOR VII | CC7 | 1000008 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1002536 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1002696 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP | GERENTE DE ATIVIDADES VI | CC6 | 1002308 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP | ASSESSOR VI | CC6 | 1002705 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP | ASSESSOR VI | CC6 | 1002697 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP | GERENTE DE ATIVIDADES VI | CC6 | 1002706 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1000014 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP | ASSESSOR V | CC5 | 1000018 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP | ASSESSOR IV | CC4 | 1001960 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP | ASSESSOR IV | CC4 | 1002038 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP | ASSESSOR IV | CC4 | 1000025 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) - ASSEOP | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1002047 |
| Central de Viagens (CV) | ASSESSOR V | FG5 | 1000636 |
| Central de Viagens (CV) | AUXILIAR III | FG3 | 1002694 |
| Redação Administrativa (RADM) | CHEFE DE EQUIPE | CC5 | 1002730 |
| Redação Administrativa (RADM) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002077 |
| Assuntos Jurídicos e Legislativos (AJL) | ASSESSOR JURIDICO | CC8 | 1000004 |

| | | | |
|--|---|-----|---------|
| Jurídica (JUR) | GERENTE DE ATIVIDADES V | CC5 | 1002775 |
| Legislativa (LEG) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | CC7 | 1002728 |
| Legislativa (LEG) | ASSESSOR IV | CC4 | 1002777 |
| Redação Oficial (ROF) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002084 |
| Redação Oficial (ROF) | COORDENADOR | FG7 | 1001557 |
| ASSESSORIA ECONÔMICA (ASSEC) | DIRETOR-GERAL | CC8 | 1003107 |
| ASSESSORIA ECONÔMICA (ASSEC) | COORDENADOR | CC7 | 1001117 |
| ASSESSORIA ECONÔMICA (ASSEC) | SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | CC7 | 1002884 |
| Gestão por Competência (GC) | ASSESSOR VI | CC6 | 1002702 |
| Gabinete da Primeira-Dama (GPD) | ASSESSOR V | CC5 | 1001137 |
| Gabinete da Primeira-Dama (GPD) | ASSESSOR V | CC5 | 1000017 |
| Gabinete da Primeira-Dama (GPD) | GERENTE DE ATIVIDADES V | CC5 | 1002567 |
| Coordenação de Relações Internacionais (CRI) | COORDENADOR | CC7 | 1000013 |
| Coordenação de Relações Internacionais (CRI) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1002309 |

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de:

I – 09 de junho de 2022, referente às vagas 1003203, 1003204, 1003209 e 1003221;

II – 1º de março de 2022, referente à vaga 1000639.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 003/2022 – GP.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2022 PROCESSO 21.0.000098700-7

Institui a referência de Exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.180, de 28 de setembro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas,

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de Exercício nas estruturas que seguem:

| Estruturas de Trabalho | Nome do Posto de Confiança | Tipo | Número da Vaga |
|------------------------|----------------------------|------|----------------|
|------------------------|----------------------------|------|----------------|

| | | | |
|--|--------------------------------|-----|---------|
| Sec. Mun. de Administração e Patrimônio | SECRETÁRIO ADJUNTO | CC9 | 1003154 |
| Gabinete do Secretário (GS) | DIRETOR-GERAL | FG8 | 1003222 |
| Gabinete do Secretário (GS) | ASSESSOR V | FG5 | 1001180 |
| Gabinete do Secretário (GS) | GERENTE DE ATIVIDADES V | CC5 | 1000156 |
| Gabinete do Secretário (GS) | GERENTE DE ATIVIDADES IV | CC4 | 1002014 |
| Gabinete do Secretário (GS) | SECRETÁRIO DE CONSELHO | FG4 | 1000148 |
| Gabinete do Secretário (GS) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002193 |
| Gabinete do Secretário (GS) | COORDENADOR | CC7 | 1001154 |
| Gabinete do Secretário (GS) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1002436 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR V | FG5 | 1002732 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) | ASSESSOR VI | CC6 | 1001959 |
| Assessoria Técnica (ASSETEC) | CHEFE DE EQUIPE | CC5 | 1000284 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | DIRETOR-GERAL | FG8 | 1003037 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | COORDENADOR | FG7 | 1000419 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | ASSESSOR V | FG5 | 1002751 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | ASSESSOR V | CC5 | 1000046 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | ASSESSOR V | CC5 | 1000313 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000225 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | AUXILIAR III | FG3 | 1000214 |
| Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SED PES) | ASSESSOR VII | CC7 | 1001956 |
| Escola de Gestão Pública (EGP) | COORDENADOR | CC7 | 1000262 |
| Escola de Gestão Pública (EGP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000202 |
| Comissão Permanente de Sindicância (CPS) | ASSESSOR V | FG5 | 1000281 |
| Comissão Permanente de Sindicância (CPS) | ASSESSOR V | FG5 | 1000304 |
| Comissão Permanente de Sindicância (CPS) | AUXILIAR III | FG3 | 1000246 |
| Comissão Permanente de Sindicância (CPS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1002198 |
| Comissão Permanente de Sindicância (CPS) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1002548 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1002551 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | EDITOR | FG4 | 1002399 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | EDITOR | FG4 | 1002400 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | EDITOR | FG4 | 1002401 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | EDITOR | FG4 | 1002402 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | CHEFE DE UNIDADE | CC6 | 1002532 |
| Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) | ASSESSOR IV | CC4 | 1001961 |
| Coordenação de Desenvolvimento Organizacional (CDO) | GERENTE DE ATIVIDADES VII | CC7 | 1002760 |
| Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES) | DIRETOR-GERAL | FG8 | 1003038 |
| Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1000240 |
| Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES) | ASSESSOR V | FG5 | 1000274 |
| Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000291 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000234 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | FG6 | 1000420 |

| | | | |
|---|---|-----|---------|
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | ASSESSOR V | FG5 | 1002745 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | DIRETOR-GERAL | CC8 | 1003091 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000233 |
| Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT) | CHEFE DE EQUIPE | CC5 | 1000159 |
| Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000236 |
| Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) | AUXILIAR III | FG3 | 1000198 |
| Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) | SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | CC8 | 1003122 |
| Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) | ASSESSOR IV | CC4 | 1000048 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT) | ASSESSOR V | FG5 | 1002890 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000306 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002886 |
| Assessoria de Apoio Técnico (AAT) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1002199 |
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE) | ASSESSOR V | FG5 | 1002374 |
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE) | COORDENADOR | CC7 | 1002001 |
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE) | ASSESSOR IV | CC4 | 1000146 |
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000171 |
| Coordenação de Administração e Serviços (CASE) | ASSESSOR V | FG5 | 1002753 |
| Unidade de Contratos (UCON) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002895 |
| Equipe de Análise da Despesa (EAD) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003020 |
| Equipe de Análise da Despesa (EAD) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002905 |
| Equipe de Análise da Despesa (EAD) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002906 |
| Equipe de Gestão de Contratos (EGC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003017 |
| Equipe de Gestão de Contratos (EGC) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002900 |
| Equipe de Gestão de Contratos (EGC) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002901 |
| Equipe de Logística (ELOG) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003018 |
| Equipe de Logística (ELOG) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002902 |
| Equipe de Logística (ELOG) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002903 |
| Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002887 |
| Equipe de Pesquisa de Preços (EPP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003051 |
| Equipe de Pesquisa de Preços (EPP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002907 |
| Equipe de Pesquisa de Preços (EPP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002908 |
| Equipe de Planejamento de Compras (EPC) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1002889 |
| Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003016 |
| Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002909 |
| Unidade de Registro de Preços (URP) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002888 |
| Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1003019 |
| Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002910 |
| Unidade Permanente de Licitações (UPL) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1003024 |
| Unidade Permanente de Licitações (UPL) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002898 |

| | | | |
|--|--------------------------------|-----|---------|
| Unidade Permanente de Licitações (UPL) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002899 |
| Unidade Permanente de Licitações (UPL) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1002904 |
| Equipe de Administração de Redes (EAR) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002748 |
| Equipe de Contratos (ECON) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000183 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002749 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | AUXILIAR III | FG3 | 1000259 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000280 |
| Equipe de Expediente e Pessoal (EEP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000180 |
| Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002744 |
| Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000184 |
| Equipe de Orçamento e Finanças (EOF) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002743 |
| Equipe de Serviços Gerais (ESG) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000168 |
| Equipe de Serviços Gerais (ESG) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000257 |
| Equipe de Serviços Gerais (ESG) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000172 |
| Equipe de Serviços Gerais (ESG) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000173 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000242 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000222 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000170 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000163 |
| Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000179 |
| Biblioteca (BIBLIO) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000264 |
| Unidade de Educação Corporativa (UEC) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000141 |
| Unidade de Educação Corporativa (UEC) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000266 |
| Unidade de Educação Corporativa (UEC) | AUXILIAR III | FG3 | 1000423 |
| Equipe de Apoio Operacional (EAOP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000265 |
| Equipe de Desenvolvimento Técnico (EDTEC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000267 |
| Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP) | COORDENADOR | FG7 | 1000158 |
| Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1001778 |
| Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP) | AUXILIAR III | FG3 | 1000167 |
| Divisão de Estruturas Organizacionais e Processos (DEOP) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000307 |
| Unidade de Gestão de Estruturas (UGE) | ASSESSOR VI | FG6 | 1002768 |
| Unidade de Administração do Sistema SEI (ADMSEI) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000300 |
| Divisão de Gestão Documental (DGD) | COORDENADOR | FG7 | 1000190 |
| Divisão de Gestão Documental (DGD) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1000195 |
| Divisão de Gestão Documental (DGD) | AUXILIAR III | FG3 | 1000192 |
| Divisão de Gestão Documental (DGD) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000193 |
| Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000200 |
| Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA) | AUXILIAR III | FG3 | 1000197 |
| Equipe de Protocolo e Arquivo (EPA) | AUXILIAR III | FG3 | 1000201 |
| Equipe de Preservação e Seleção de | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000203 |

| | | | |
|---|--------------------------------|-----|---------|
| Documentos (EPSD) | | | |
| Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD) | AUXILIAR III | FG3 | 1000196 |
| Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD) | AUXILIAR III | FG3 | 1000204 |
| Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000205 |
| Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo (UASA) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000191 |
| Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF) | COORDENADOR | FG7 | 1000248 |
| Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional (CDAF) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000290 |
| Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002741 |
| Equipe de Promoção à Segurança e Qualidade de Vida (EPSQV) | AUXILIAR III | FG3 | 1000273 |
| Unidade de Avaliação e Desenvolvimento (UAD) | AUXILIAR III | FG3 | 1000207 |
| Equipe de Avaliação (EAV) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000256 |
| Equipe de Avaliação (EAV) | AUXILIAR III | FG3 | 1000305 |
| Equipe de Desenvolvimento (EDES) | AUXILIAR III | FG3 | 1000208 |
| Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP) | COORDENADOR | FG7 | 1000276 |
| Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP) | AUXILIAR III | FG3 | 1000277 |
| Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000282 |
| Equipe de Análise e Cálculo (EAC) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1000272 |
| Equipe de Análise e Cálculo (EAC) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000289 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000269 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000177 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000186 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1002008 |
| Loja de Atendimento ao Servidor (LAS) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1002200 |
| Unidade de Gestão da Informação (UGI) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000213 |
| Unidade de Gestão da Informação (UGI) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000153 |
| Unidade de Gestão da Informação (UGI) | GERENTE DE ATIVIDADES V | FG5 | 1001182 |
| Unidade de Gestão da Informação (UGI) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000278 |
| Unidade de Gestão da Informação (UGI) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000292 |
| Unidade de Gestão da Informação (UGI) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000297 |
| Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000287 |
| Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002561 |
| Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000286 |
| Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000164 |
| Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000294 |
| Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002740 |
| Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000285 |

| | | | |
|---|--------------------------------|-----|---------|
| Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000165 |
| Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000295 |
| Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1002192 |
| Equipe de Pagamentos Especiais (EPES) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000279 |
| Equipe de Pagamentos Especiais (EPES) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000283 |
| Equipe de Pagamentos Especiais (EPES) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000194 |
| Equipe de Pagamentos Especiais (EPES) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1001817 |
| Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002739 |
| Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000288 |
| Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1001816 |
| Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) | COORDENADOR | FG7 | 1002189 |
| Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1003205 |
| Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1003206 |
| Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) | ASSESSOR V | FG5 | 1002758 |
| Equipe de Controle de Cargos (ECC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000260 |
| Equipe de Estágio Curricular (EEC) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000258 |
| Equipe de Ingresso (EI) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000254 |
| Equipe de Seleção (ESEL) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000252 |
| Equipe de Estudo Técnico (EET) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1002750 |
| Equipe de Estudo Técnico (EET) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1002201 |
| Unidade de Frota (UF) | GERENTE DE ATIVIDADES VI | CC6 | 1002545 |
| Equipe de Apoio Administrativo (EAA) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000238 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000218 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000220 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000221 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000223 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III | FG3 | 1000224 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000226 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000227 |
| Equipe de Gestão Operacional (EGO) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I | FG1 | 1000229 |
| Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV) | CHEFE DE EQUIPE | FG5 | 1000230 |
| Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV) | AUXILIAR III | FG3 | 1000231 |
| Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000232 |
| Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000235 |
| Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000424 |
| Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000217 |
| Equipe Técnica de Cobrança (ETC) | AUXILIAR III | FG3 | 1000425 |
| Equipe Técnica de Vistoria (ETV) | AUXILIAR III | FG3 | 1000427 |
| Equipe Técnica de Vistoria (ETV) | RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II | FG2 | 1000219 |

| | | | |
|---|------------------|-----|---------|
| Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO) | AUXILIAR III | FG3 | 1002425 |
| Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO) | AUXILIAR III | FG3 | 1000421 |
| Equipe Técnica de Registro (ETR) | AUXILIAR III | FG3 | 1002426 |
| Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM) | CHEFE DE UNIDADE | FG6 | 1000422 |

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de:
 I – 09 de junho de 2022, quanto às vagas 1003222, 1001180, 1000048, 1001778, 1000194, 1003205 e 1003206;
 II – 27 de junho de 2022, quanto à vaga 1001956.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 007/2022 – SMAP.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 044/2022
PROCESSO SELETIVO 001/2022
PROCESSO 21.0.000103081-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, das funções de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Cozinha (Anexos I ao II), conforme Lei nº 12.950, de 06/01/2022 e Processo 21.0.000103081-4, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 001/2022 da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, conforme necessidade da Administração.

2. Os candidatos relacionados nos Anexos I ao II da listagem geral deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar – Sala 915, Centro Histórico, Porto Alegre, no dia 29/06/2022 às 09h para a assinatura do Termo de Admissão e apresentação dos documentos relacionados no item 3.

2.1 Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, os candidatos da listagem geral poderão reagendar seu atendimento excepcionalmente para o dia 30/06/2022, através do telefone 3289-1253/3289-1251, das 09h às 11h30min ou das 13h30min às 17h ou através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

2.2 No caso de não comparecimento na data e horário estabelecida, o candidato será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. Os candidatos deverão apresentar os documentos listados abaixo, originais e cópias, na data agendada conforme item 2 do Edital:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitas justificativas;
- d) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;
- e) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- f) Comprovante de escolaridade (Diploma) ou atestado de matrícula na Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- g) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;
- h) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- i) Declaração de Bens;
- j) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;
- k) Declaração de probidade e moralidade administrativa;
- l) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

3.1 O modelo da ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas “g”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 3 serão enviados por e-mail informado no momento da inscrição.

4. A inspeção médica será realizada conforme agendamento da Equipe de Ingresso, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, durante a vigência do Contrato.

4.1. O candidato será obrigado a atender à convocação para a inspeção médica, inclusive após o ingresso

mediante contratação.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Auxiliar de Cozinha - Listagem Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4424_ce_367170_1.pdf

Anexo II - Auxiliar de Serviços Gerais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4424_ce_367170_2.pdf

EDITAL 045/2022
PROCESSO SELETIVO 004/2021 – PROFESSOR
PROCESSO 21.0.000129535-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 004/2021 – Professor – Diversas Habilitações (Anexo I), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.677, de 24/01/2020 e Processo 18.0.000111926-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.
3. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo I receberão as Instruções para Admissão, através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
 - 3.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 3 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 01/07/2022.
 - 3.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 3.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
 - 3.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
4. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal informados posteriormente.
 - 4.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
5. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.
6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Educação Física

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4424_ce_367173_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 19293838 PROCESSO 22.0.00006962-4

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da Sessão de Julgamento da Câmara que será realizada no dia 06 de julho do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 06 DE JULHO DE 2022. RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 22.0.000053983-3.

RELATOR: FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES.

RECORRENTE: IBROWSE CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 22.0.000060808-8.

RELATOR: ANDRE FERNANDO BUTZEN.

RECORRENTE: SINOSSERRA ADM. DE CONSORCIO LTDA.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

EDITAIS

Editais

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 223/2022 PROCESSO 22.0.000061343-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Comunicação Social.

CONTRATADO: S A O ESTADO DE SAO PAULO.

CNPJ: 61.533.949/0001-41.

OBJETO: Aquisição de assinatura do Jornal O Estado de São Paulo: Estadão Digital.

VALOR: R\$ 356,72.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 210-2976-339039010000-1 (Recursos Próprios).

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, Coordenador-Geral do Gabinete de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.000028008-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS - CNPJ 34.028.316/0026-61.

OBJETO: Contrato de prestação de Serviços Postais com Aviso de Recebimento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registrado sob nº 75218, L.1169-D PGMCD Nº 5714 SC/5740, a contar de 19 de julho de 2022 até 18 de julho de 2023, conforme Contrato de I Termo Aditivo registrado sob nº 78807/2022.

MODALIDADE: Processo de Inexigibilidade nº 122/2021.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0801.06.0122.0186.3390.39990300-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

MARIO YUKIO IKEDA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 208/2021 - PROCESSO 21.0.000043255-2.

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 210/2021 - PROCESSO 21.0.000043276-5.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 425/2021 - PROCESSO 21.0.000076860-7.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 304/2022 – PROCESSO 22.0.000071345-0, para aquisição de aparelho para anestesia completo com monitor, com recursos próprios e recursos federais advindos de Emenda Parlamentar Federal, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 13 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Suspensão da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 246/2022 – PROCESSO 22.0.000058424-3, para aquisição de equipamentos de informática, monitores, *notebooks* e estações de trabalho, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para responder a pedido de impugnação e esclarecimentos

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2022 – PROCESSO 22.0.000041747-9, para aquisição de materiais esportivos, bolas e bomba de inflar, redes, colchonetes, cordas de pular, faixas elásticas, *halter*, *step*, tapetes para *yoga*, fita demarcatória e par de antenas para voleibol, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 1, 3, 9, 10, 16, 17, 18, 23, 26.

EMPRESA: EDUCANDO COM. DE ART. PEDAGOGICOS LTDA.

ITENS: 2, 4, 8, 12, 15, 19, 20, 25.

EMPRESA: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI.

ITEM: 7.

EMPRESA: GLOBE IMPORT & EXPORT EIRELI.

ITENS: 6, 11, 21, 22, 24, 27, 28.

EMPRESA: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI.

ITEM: 5.

EMPRESA: MAQUIR IND. E COM. DE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA.

ITENS: 13, 14.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 230/2022 – PROCESSO 22.0.000057561-9, para Registro de Preços de gêneros alimentícios, creme de leite, iogurte, margarina vegetal, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 022/2022 – PROCESSO 22.0.000048948-8, para a contratação de empresa de Arquitetura e Engenharia para a elaboração de Levantamentos, Inspeções, Prospecções, Laudos Técnicos Conclusivos, Projetos Executivos de Arquitetura, Instalações Elétricas, novo SPDA, PPCI, Impermeabilizações e Instalações Pluviais, Recuperação de Estruturas e Revestimentos, e Atualização de Sistemas Mecânicos, com Orçamentos de todas as especialidades para Obras de Recuperação e Conservação do PAÇO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 14 de julho de 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2022 – PROCESSO 22.0.000047780-3, para aquisição de *drone* e cartão de memória para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade/SMAMUS, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: DT OFICCE – DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI.

CNPJ: 30.019.904/0001-20.

ITEM: 2.

VENCEDOR: FORNESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 40.529.162/0001-36.

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 345/2021 – PROCESSO 21.0.000063283-7, para Registro de Preços de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

EMPRESA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a Licitação abaixo,
PREGÃO ELETRÔNICO 250/2022 – PROCESSO 22.0.000055016-0, para o Registro de Preço para execução de serviços de vetorização de matrículas de imóveis do Município de Porto Alegre/RS, resultou FRACASSADA em razão da inabilitação de todas as licitantes.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 213/2022 – PROCESSO 22.0.000046294-6, para o Registro de Preços para a prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, visando atender aos Órgãos da Administração Pública de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 93.225.779/0001-24.

VALOR: R\$ 3.915.697,11.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2022 – PROCESSO 22.0.000049280-2, para o Sistema de Registro de Preços de carne de frango, carne suína, filé de peixe, hambúrguer de frango, miúdos de frango, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 12 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 – PROCESSO 22.0.00001081-6, para Registro de Preços de Materiais Hospitalares, kits para curativo a vácuo tamanho M e G; kits para curativo a vácuo com prata tamanho M e G; reservatórios para curativo a vácuo, tira p/ medir glicose em neonatos e indicador biológico para esterilização a vapor para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 08 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2022 - PROCESSO 22.0.000042328-2.

- MEDICAMENTOS HUMANOS DE ALTA COMPLEXIDADE.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 196/2022 - PROCESSO 22.0.000049726-0.
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2022 – PROCESSO 22.0.000044626-6, para o Registro de Preço de Óleo Diesel, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 11 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Suspensão da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 300/2022 – PROCESSO 22.0.000070076-6, para aquisição de telas interativas com entrega programada para SMED, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: Para retificação do Termo de Referência.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício da Licitação abaixo, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2022 – PROCESSO 22.0.000008948-0, para o Sistema de Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de proteção ao crédito com abrangência nacional para a Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 30 de junho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da Licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2022 – PROCESSO 22.0.000003005-1, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus, incluindo condutor, para transporte de alunos, Professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação em atividades temporárias dentro dos limites do Município e, eventualmente, para Municípios da região metropolitana de Porto Alegre e interior do Estado do RS, para

atender às Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de Porto Alegre, bem como setores da Secretaria, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 08 de julho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2021.

OBJETO: Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

PROCESSO: 21.0.000061628-9.

FORNECEDOR: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 90.341.561/0001-47.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 16295680.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, BISCOITO ÁGUA E SAL, código do material 1050293, item 2, BISCOITO MARIA, código do material 1050301, item 5, MASSA ESPAGUETE, código do material 1050475, item 6, MASSA PARAFUSO, código do material 1050483, item 29, MACARRÃO INTEGRAL, código do material 1092246, a contar de 29/04/2022 até 21/11/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM:

ITEM 01 - de R\$ 7,00 para R\$ 10,90.

ITEM 02 - de R\$ 6,95 para R\$ 10,70.

ITEM 05 - de R\$ 3,66 para R\$ 4,56.

ITEM 06 - de R\$ 3,80 para R\$ 4,86.

ITEM 29 - de R\$ 6,12 para R\$ 6,75.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do § 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22/05/2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar, através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o Termo de Indeferimento, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

46.636.880/0001-98

46.646.429/0001-51

46.730.953/0001-06

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 21.0.000111063-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, torna pública a seguinte decisão final:

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: Praça Pereira Parobé, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 e Art. 43 (casos omissos) do Regulamento de Funcionamento do Hortomercado Parobé, c/c Art. 6º, incisos I, III, IV e parágrafo único do Decreto nº 20.476 de 2020.

DECISÃO: Aplicação da penalidade de revogação da Autorização de Funcionamento no Hortomercado Parobé, Praça Pereira Parobé s/nº, Bairro Centro Histórico, em virtude do descumprimento ao disposto no Art. 18 do Regulamento do Hortomercado.

| BOX | TITULAR | CPF | ALVARÁ |
|-----|------------------------------|----------------|---------|
| 36 | SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA | 481.124.450-87 | 3630838 |

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|--|------------------|--|-----------|
| 21.0.000103764-9 | LUIS CARLOS OLIVEIRA DA SILVA | 1012596 | ART. 29 LC 12/75 | CANCELADO |
| 20.0.000019449-3 | AQUA NATURE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA LTDA | 227365 | ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 12/75 | CANCELADO |
| 20.0.000019433-7 | EDUARDO RODRIGUES LOPES | 228071 | ART. 29 LC 12/75 | CANCELADO |
| 17.0.000092261-7 | CENOURA PASTÉIS LANCHES | 222683 | ART. 29 LC 12/75 | CANCELADO |

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|--------------------------|------------------|-----------------------------|------------------------|
| 21.0.000048375-0 | MY FITNESS ACADEMIA LTDA | 192742 | ART. 29 LC 12/75 | MULTA 249,4401 UFMs |
| 21.0.000111324-8 | BRUNO SOUZA DA SILVA | 158484 | ART. 45, I LEI 10.605/08 | MULTA 50 UFMs |
| 21.0.000111316-7 | LUIS ADAIR PAIM | 1022347 | ART. 45, I LEI 10.605/08 | MULTA 50 UFMs |

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000074847-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDet.

CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME - CNPJ nº 01.733.478/0001-93.

CONTRATO: Nº 75528/2021 - PROCESSO SEI Nº 20.0.000074847-2.

OBJETO: Serviço de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO

1.1 – A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2617, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$ 3.767,62 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 4.144,38 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), a contar de 01/12/2021.

1.2 – O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho fica considerado plenamente cumprido por parte do Município, não remanescendo pendências.

MODALIDADE: PE 316/2019.

VIGÊNCIA: 01/12/2021 a 30/11/2022.

VALOR: R\$ 4.144,38 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em Exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|----------------------------|------------------|--|-----------|
| 21.0.000095683-7 | MAURICIO COELHO PEREIRA | 386453 | ART. 29 LC 12/75 | CANCELADO |
| 21.0.000130388-8 | GABRIEL MOTTA CEVALLOS | 386878 | ART. 29 LC 12/75 | CANCELADO |
| 21.0.000057586-8 | MINI MERCADO DA PONTA LTDA | 1022427 | ART. 29 LC 12/75 | CANCELADO |
| 21.0.000080308-9 | CLAUDIO INACIO P DE MORAES | 415988 | ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 12/75 | CANCELADO |
| 21.0.000104487-4 | ESPAÇO INFANTIL TIA TATÁ | 1012597 | ART. 29 LC 12/75 | CANCELADO |

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.026696.15.0.0000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Polysystem Indústria e Comércio de Poliuretano Ltda - CNPJ nº 05.316.354/0001-63.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E

SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, e, de ofício, declara a nulidade do ato administrativo de autuação, de modo que seja anulado o Auto de Infração nº 148307, com o devido arquivamento do Processo Administrativo nº 001.026696.15.0.00000, com fulcro no artigo 56, da Lei Complementar nº 790 de 2016 e Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO
DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.722
REGISTRO SECON 78782/2022
PROCESSO 22.0.000045641-5**

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Equipe Engenharia e Construções Ltda, CNPJ nº 92.737.220/0001-10.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 14,70m² do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 22.738,69 (vinte e dois mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Cância Gomes, nº 775 e nº 789 – MZ 001 – UEU 30 – QRT 045.

BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e Decreto Municipal nº 20.325, de 06 de agosto de 2019.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.275227.00.1.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA 115/2022
PROCESSO 22.0.000069506-1**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TECMIL SOLUCOES EM CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 31.848.628/0001-75.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 13.354,00 (treze mil e trezentos e cinquenta e quatro reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039170200-1.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o Extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30, da Lei 13.019/2014, no Processo

22.0.000060256-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade ONG Parceiros Voluntários, para o desenvolvimento do Projeto "Tribos nas Trilhas da Cidadania: Educação Infantil". Cabe ressaltar que a Entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário das 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 044/2021 - FUNCRIANÇA PROCESSO 21.0.000079402-0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência.

CNPJ: 92.726.819/0006-63.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao Projeto Aprender para Transformar 2020 - 2022, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17/08/2009.

CONTRATO: SECON Nº 78698/2022.

VALOR: R\$ 218.975,00 (duzentos e dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato Cláusula 4.1.1 do TF 044/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 15 de junho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO 030/2021 - FUNCRIANÇA PROCESSO 21.0.000055061-0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Abrigo João Paulo II.

CNPJ: 92.726.819/0011-20.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Um Lar Acolhedor II, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

CONTRATO: SECON Nº 78789/2022.

VALOR: R\$ 331.160,48 (trezentos e trinta e um mil cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato Cláusula 4.1.1 do TF 030/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 052/2020 - FMDCA PROCESSO 20.0.000030247-4

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Associação Dos Moradores Da Vila Parque Santa Anita.

CNPJ: 91.076.778/0001-30.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a

aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento 020/2019.

VALOR: R\$ 13.129,23 (treze mil cento e vinte e nove reais e vinte e três centavos).

Porto Alegre, 20 de junho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 238/2022 PROCESSO 22.0.000052518-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: INSTITUTO ZORAVIA BETTIOL, CNPJ 23.662.501/0001-39.

OBJETO: Curadoria para o "Ciclo de Palestras sobre a exposição virtual Amazônia Index 2021", a ser realizado em três Encontros, com previsão de uma hora cada.

VALOR: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: 1001 - SMC-GAB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1812-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000040545-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 31, II e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ nº 92.815.000/0001-68, sediada na Rua Professor Annes Dias, nº 295, Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes às Emendas Parlamentares abaixo discriminadas. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do Art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de

Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, beneficiada pelas Emendas Parlamentares abaixo indicadas, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| Item | Portaria de Habilitação | Proposta | Valor Previsto | SEI | Entidade |
|------|-------------------------|----------------------|------------------|------------------|--|
| 01 | 751/2022 | 36000.4439552/02-200 | R\$ 200.000,00 | 22.0.000027915-7 | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre |
| 02 | 751/2022 | 36000.4434562/02-200 | R\$ 100.000,00 | 22.0.000045719-5 | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre |
| 03 | 751/2022 | 36000.4439102/02-200 | R\$ 500.000,00 | 22.0.000045826-4 | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre |
| 04 | 751/2022 | 36000.4456442/02-200 | R\$ 150.000,00 | 22.0.000045906-6 | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre |
| 05 | 751/2022 | 36000.4438552/02-200 | R\$ 1.000.000,00 | 22.0.000046213-0 | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre |
| 06 | 736/2022 | 36000.4494852/02-200 | R\$ 371.000,00 | 22.0.000046242-3 | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre |
| 07 | 736/2022 | 36000.4495662/02-200 | R\$ 300.000,00 | 22.0.000046264-4 | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre |
| 08 | 736/2022 | 36000.4495772/02-200 | R\$ 618.527,00 | 22.0.000046321-7 | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre |
| 09 | 812/2022 | 36000.4496002/02-200 | R\$ 150.000,00 | 22.0.000046377-2 | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre |
| 10 | 736/2022 | 36000.4496042/02-200 | R\$ 150.000,00 | 22.0.000046530-9 | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre |
| 11 | 736/2022 | 36000.4496502/02-200 | R\$ 300.000,00 | 22.0.000046592-9 | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre |

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000040545-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 31, II e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA - AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12, sediada na Rua Catarino Andreatta, nº 155, Porto Alegre/RS, cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes às Emendas Parlamentares abaixo discriminadas. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do Art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA - AHVN, beneficiada pelas Emendas Parlamentares abaixo indicadas, tornando pública esta justificativa,

que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| Item | Portaria de Habilitação | Proposta | Valor Previsto | SEI | Entidade |
|------|-------------------------|----------------------|------------------|------------------|---------------------------------|
| 01 | 751/2022 | 36000.4439652/02-200 | R\$ 100.000,00 | 22.0.000045692-0 | Associação Hospitalar Vila Nova |
| 02 | 751/2022 | 36000.4439252/02-200 | R\$ 200.000,00 | 22.0.000045884-1 | Associação Hospitalar Vila Nova |
| 03 | 751/2022 | 36000.4438202/02-200 | R\$ 100.000,00 | 22.0.000046210-5 | Associação Hospitalar Vila Nova |
| 04 | 751/2022 | 36000.4437962/02-200 | R\$ 1.086.410,00 | 22.0.000046223-7 | Associação Hospitalar Vila Nova |
| 05 | 751/2022 | 36000.4456522/02-200 | R\$ 241.693,00 | 22.0.000046233-4 | Associação Hospitalar Vila Nova |
| 06 | 736/2022 | 36000.4495622/02-200 | R\$ 250.000,00 | 22.0.000046253-9 | Associação Hospitalar Vila Nova |
| 07 | 736/2022 | 36000.4495702/02-200 | R\$ 500.000,00 | 22.0.000046302-0 | Associação Hospitalar Vila Nova |
| 08 | 812/2022 | 36000.4526172/02-200 | R\$ 150.000,00 | 22.0.000046358-6 | Associação Hospitalar Vila Nova |
| 09 | 736/2022 | 36000.4496282/02-200 | R\$ 500.000,00 | 22.0.000046557-0 | Associação Hospitalar Vila Nova |

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000040545-3**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 31, II e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com o HOSPITAL BANCO DE OLHOS/ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA, inscrito no CNPJ nº 92.962.869/0001-35, com sede na Rua Engenheiro Walter Boehl, nº 285, Bairro Vila Ipiranga, em Porto Alegre/RS, cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes às Emendas Parlamentares abaixo discriminadas. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do Art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com o HOSPITAL BANCO DE OLHOS/ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA, beneficiada pelas Emendas Parlamentares abaixo indicadas, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| Item | Portaria de Habilitação | Proposta | Valor Previsto | SEI | Entidade |
|------|-------------------------|----------------------|----------------|------------------|--|
| 01 | 751/2022 | 36000.4437572/02-200 | R\$ 347.655,00 | 22.0.000045785-3 | Hospital Banco de Olhos/ Associação de Literatura e Beneficência |
| 02 | 751/2022 | 36000.4439402/02-200 | R\$ 200.000,00 | 22.0.000045848-5 | Hospital Banco de Olhos/ Associação de Literatura e Beneficência |

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000040545-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 31, II e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, inscrito no CNPJ nº 92.898.550/0001-98, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes às Emendas Parlamentares abaixo discriminadas. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do Art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, beneficiada pelas Emendas Parlamentares abaixo indicadas, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| Item | Portaria de Habilitação | Proposta | Valor Previsto | SEI | Entidade |
|------|-------------------------|----------------------|----------------|------------------|--|
| 01 | 736/2022 | 36000.4496182/02-200 | R\$ 250.000,00 | 22.0.000046542-2 | INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA |

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 78.772/2022 **PROCESSO 22.0.000039776-1**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa Diamed Latino América S.A.

OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório, com o fornecimento em comodato de 02 centrífugas de cartelas e 02 incubadoras de cartelas, além de 04 pipetas específicas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 137/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: de 21 de junho 2022 a 20 de novembro de 2023.

VALOR: R\$ 95.720,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4030.339030350000.4501.

BASE LEGAL: Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 78.644/2022 **PROCESSO 22.0.000054939-1**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de desinfetante aerossol bactericida, virucida, esporicida e fungicida com equipamento em comodato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 217/2022

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: de 10 de junho de 2022 a 06 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 62.400,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.339030999900.0040.

BASE LEGAL: Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **PROCESSO 22.0.000040545-4**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 31, II e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - PUCRS, inscrita no CNPJ nº 88.630.413/0007-96, sediada na Av. Ipiranga, nº 6681, na cidade de Porto Alegre/RS, cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes às Emendas Parlamentares abaixo discriminadas. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - PUCRS, beneficiada pelas Emendas Parlamentares abaixo indicadas, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| Item | Portaria de Habilitação | Proposta | Valor Previsto | SEI | Entidade |
|------|-------------------------|----------------------|------------------|------------------|--|
| 01 | 736/2022 | 36000.4496372/02-200 | R\$ 1.000.000,00 | 22.0.000046568-6 | União Brasileira de Educação e Assistência - PUCRS |

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000040545-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 31, II e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, sediada na Rua Napoleão de Barros, 715, Bairro Vila Clementino, CEP 04024-002, cidade de São Paulo/SP, cujo objeto consiste na concessão de repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes às Emendas Parlamentares abaixo discriminadas. Assim,

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, beneficiada pelas Emendas Parlamentares abaixo indicadas, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| Item | Portaria de Habilitação | Proposta | Valor Previsto | SEI | Entidade |
|------|-------------------------|----------|----------------|------------------|---|
| 01 | 074/2022 | 323/2022 | R\$ 100.000,00 | 22.0.000044810-2 | ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM |

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2022 – PROCESSO 22.10.000004571-0 – aquisição de Unidade compressora de ar tipo parafuso, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 11 de julho de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de junho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2022

PARCEIRIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE EMENDA IMPOSITIVA APROVADA NA LOA 2022

PROCESSO 22.15.000002806-4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, representada por sua Presidente, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, § único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Associação Recreativa e Cultural Sport Vida, inscrita no CNPJ nº 26.823.743/0001-55, com o objetivo de regular o repasse financeiro do valor de R\$ 100.000,00, oriundo da Emenda Impositiva nº 248, aprovada na LOA 2022 – PMPA, cujo projeto é a aquisição de um veículo, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e assinada, no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Gestão de Convênios – CGCONV desta Fundação, para o endereço eletrônico pcontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de junho de 2022.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 077C/2019

PROCESSO 19.18.000000.184-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 034/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de publicação/notas de expediente.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Webjur Processamento de Dados Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 897,00.

RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: 21/06/2022 a 20/06/2023.

Porto Alegre, 23 de junho de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 21.16.000015006-6, concernente a violações de Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 001/2020, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 5.872,15 (cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e quinze centavos) à empresa Comercial Gois EIRELI - ME, CNPJ 19.248.658/0001-45, conforme sanções previstas na Cláusula Oitava, itens 8.1 e 8.3 da Ata de Registro de Preços nº 001/2020, e fundamentada no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o § 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/1993.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Gerente Administrativo-Financeira.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 AVISO DE ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PROCESSO 22.16.000026262-5

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde, para atendimento aos funcionários da EPTC.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 19 de julho de 2022.

Informamos que foram alterados os itens 10.3.1.3.1 e 8.25.2 do Edital e os itens 1.6.1, 1.9.2 do Termo de Referência.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br